
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1404/2012 de 15 de Outubro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 29 de junho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-038/2012, de 05 de abril de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 17.714,10 € (dezassete mil setecentos e catorze euros e dez cêntimos) ao Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento de despesas de pessoal não compartilhadas em Acordo de Cooperação de Funcionamento – Psicóloga 3.ª, como forma de libertar verba para devolução inerente a apoio eventual reembolsável para obras no CAT/VINCA.

2 de agosto de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.